

## FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA NA PERSPECTIVA DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

JULIANDERSSON VICTORIA ALEXANDRE<sup>1</sup>; LIZ CRISTIANE DIAS<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas– juliandersonvictoria@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas– lizcdias@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A grande diversidade de sujeitos com algum tipo de deficiência inseridos nas instituições educacionais e as políticas públicas voltadas para as ações de inclusão refletem diretamente nos saberes dos professores, sendo de vital importância a discussão dos currículos das licenciaturas nas universidades públicas, pois o professor em formação se encontra em construção permanente necessitando assim que, o currículo de seu curso conte com o estudo voltado a ações que proporcionem experiências sobre a temática da inclusão.

Acredita-se que ao se inserir o debate sobre inclusão no currículo dos cursos de formação de professores, propicia-se ao futuro profissional da educação incorporar em seus saberes estas demandas, além do entendimento da diversidade de sujeitos que irá receber nas situações de ensino-aprendizagem no decorrer da docência, e nesse sentido, compreender as diferenças e individualidades de cada sujeito como potencialidades de conhecimento.

O seguinte artigo tem como objetivo analisar os sentidos (passíveis de interpretação) de um texto político, neste caso as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior e suas propostas relativas à educação especial, no contexto das práticas dos cursos de formação de professores. Destaca-se que essa premissa parte da constatação de Ball (1992) ao afirmar que os significados e sentidos dos textos políticos não são fechados, mas sim passíveis de interpretações e contestação.

Para regulamentação destas experiências relativas a formação inicial do futuro professor o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação na sua resolução Nº 2, de 1º de Julho de 2015 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada que será o recorte proposto deste estudo.

Atribuo a escolha do tema a minha condição de deficiente físico no ensino superior, no qual foi possível perceber em minha graduação, a lacuna presente no currículo referente as demandas voltadas a inclusão.

A análise aqui debatida é parte da dissertação de mestrado em Geografia, que tem como proposta analisar a experiência de alunos com deficiência física motora no ensino superior, com destaque à prática cotidiana nos ambientes acadêmicos de seus respectivos cursos, tendo como recorte a Universidade Federal de Pelotas/RS.

Como efeitos e resultados preliminares da análise, foi observada uma evolução nas políticas públicas voltadas para a formação inicial de professores, em especial no documento analisado, quando o mesmo se refere a educação especial, mas todavia, percebe-se nos cursos de formação uma grande dificuldade em adequar seus currículos nesta proposta de dar ênfase a educação especial, identificando um “vazio” neste aspecto, o que interfere diretamente na constituição destes saberes pelos futuros professores.

## 2. CAMINHOS DA PESQUISA

A resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que regulamenta e Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada foi homologada no dia 25 de junho de 2015 e considera que:

...a consolidação das normas nacionais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica é indispensável para o projeto nacional da educação brasileira, em seus níveis e suas modalidades da educação, tendo em vista a abrangência e a complexidade da educação de modo geral e, em especial, a educação escolar inscrita na sociedade. (MEC, 2015).

Esta resolução abrange, ou tenta abranger, a diversidade cultural e social presentes em todos os níveis educacionais, e no que diz respeito a formação do professor é necessário revisões nos currículos acadêmicos, no que diz respeito a estratégias que insiram os temas propostos, em especial o analisado neste artigo referente a educação especial. Para isto, a resolução n.2/2015 também enfatiza: “a importância do profissional do magistério e de sua valorização profissional, assegurada pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho; Para dar início a esta mudança as Universidades precisam reestruturar seus currículos e Planos Pedagógicos, algo que a resolução também deixa claro é que:

As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes. (MEC, 2015).

E também ressalta a diversidade cultural e social que deve ser proposta na formação do futuro professor, como podemos observar:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar. (MEC, 2015)

A citação reflete o primeiro momento que as diretrizes destacam a educação especial em seu texto, em conjunto com demais temas sociais e culturais, como a educação para jovens e adultos e educação escolar indígena por exemplo.

No capítulo IV deste documento regulamentado pelo MEC fala da formação inicial para o magistério da educação básica em nível superior que compreendem os

cursos de graduação de Licenciaturas, cursos de formação pedagógica para graduados, não licenciados e cursos.

A formação inicial destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino.(MEC, 2015).

Em seguida no capítulo V: Estrutura e Currículo deste documento que trata da formação inicial do magistério da educação básica em nível superior a educação especial no ensino superior é referida em sentido amplo e disperso, sem um aprofundamento maior, referindo-se a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que nos cursos de formação de professores passa de uma disciplina optativa para uma disciplina obrigatória nos cursos de Licenciatura.

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (MEC, 2015).

Diante desse contexto, o avanço das pesquisas em políticas educacionais passa pela disposição dos pesquisadores em “[...] fazer perguntas diferentes e também procurar em lugares diferentes por respostas a essas perguntas” (BALL, 2014, p. 221). Talvez com isso seja possível observar o quanto limitado (temporal e espacialmente) tem sido o conhecimento que até agora produzimos acerca dos modos como os mercados têm influenciado o desenvolvimento das políticas educacionais de países como o Brasil.

E, mais do que isso, talvez nos seja possível construir novas habilidades de investigação para pensar-se os cenários da educação na atualidade.

### 3. CONSIDERAÇÕES

Observando o contexto do documento que regulamenta as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior podemos observar, mesmo que de forma vaga uma pequena evolução nas políticas propostas pelo Ministério da Educação, no que se refere a diversidade de sujeitos inseridos nas instituições de ensino e a preocupação com os cursos formadores de professores. Evolução essa que não deixa claro os significados e sentidos da proposta, sendo os mesmos passíveis de interpretações e contestação pelas instituições de ensino. (BALL eBOWE, 1992;COHEN, 1990).

Ao se deixar vago o contexto que se refere, nota-se que este processo de adaptação dos currículos nos cursos formadores ainda é lento e sem “fiscalização” do governo no que diz respeito a sua efetivação pelo menos em propostas de mudanças, tanto nos currículos como nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em licenciatura.

Como afirma Lopes (2011, p. 252) o currículo é uma luta política por sua própria significação e que a divulgação da obra é também uma forma de participar

dessa luta, entende que “qualquer discurso é uma tentativa de dominar o campo da discursividade, fixar o fluxo das diferenças e construir um centro provisório e contingente de significação”, a autora revela todo um contexto histórico e poder que influencia a construção dos currículos nas instituições de ensino, surgindo novos questionamentos:

Surgem na agenda dos estudos curriculares questões como: por que esse e não outros conhecimentos estão nos currículos, quem os define e a favor de quem são definidos; que culturas são legitimadas com essa presença e que outras são deslegitimadas por aí não estarem. (LOPES, 2011).

Cabe lembrar que a questão de formação de professores e sua construção de saberes para uma educação inclusiva diz respeito tanto para os profissionais da área de Geografia, como para as demais áreas do conhecimento, e o debate sobre políticas que regulamentam estas diretrizes para formação inicial é de extrema importância para o avanço nos currículos dos cursos de formação de professores em relação a diversidade social e cultural que se apresenta em nossa sociedade.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALL, Stephen J.; BOWE, Richard. Subjectdepartmentsandthe ‘implementation’ ofNational Curriculum policy: an overview oftheissues. Journalof Curriculum Studies, v. 24, nº. 2, 1992.

BRASIL. Decreto no 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 set. 2001. p. 1.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72>.

LOPES, Alice Casemiro, & Macedo, Elizabeth. Teorias do Currículo. São Paulo: Cortez, 2011.

Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 16. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.